

Re: Recurso Administrativo J. MANTOANI COMERCIO DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA-EPP

Comercial Village

qui 16/06/2016 08:59

Caixa de Entrada

Para: Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>;

Bom dia,

De acordo com o TCU segue:

"Conforme disposto no Código Civil brasileiro (art. 1078, inciso I), o balanço patrimonial deve ser fechado ao término de cada exercício social e apresentado até o quarto mês seguinte. *Nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril.*"

Att;

Comercial Village

3685-7428 / 3041 8239 / 3685 9039

**Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo, a sombra do Onipotente descansara.
Direi do Senhor: Ele é o meu Deus, o meu refugio, a minha fortaleza, e nele confiarei.
Salmos 91:1,2**

De: Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 15 de junho de 2016 18:19:49

Para: ugolini.ltda@terra.com.br; mercado.moreira@hotmail.com; andreabortolomedi@live.com

Assunto: Recurso Administrativo J. MANTOANI COMERCIO DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA-EPP

Boa tarde,

Segue anexo Recurso Administrativo impetrado pela empresa J. MANTOANI COMERCIO DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA-EPP, para as contrarrazões referente ao pregão eletrônico 23/2016.,

Att,

Dalciney Nogueira

Pregoeira



**Município de Várzea Grande - MT
Secretaria de Administração
Superintendência de Licitação
65 3688 8020 / 8443 1238**

**Licitavg05@hotmail.com
/pregaovg@hotmail.com
www.varzeagrande.mt.gov.br**

Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.